

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Art. 1º. Fica adicionado o art. 20 § 7 ao Projeto de Lei nº. 259/2015 – Mensagem nº. 36/2015, o qual vigorará com a seguinte redação:

“Art. 20- § 7 “Fica vedada a criação de novas vinculações de receita em qualquer dos Poderes do Estado, sem que haja a identificação da disponibilidade de recursos orçamentários e Financeiros para fazer frente à despesa.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Julho de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A partir desta alteração fica vedada a criação de novas vinculações de receita em qualquer dos Poderes do Estado, sem que haja a identificação da disponibilidade de recursos orçamentários e Financeiros para fazer frente à despesa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Julho de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual